



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL Nº 045/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

### Notificação De Abertura De Procedimento Administrativo De Regularização Fundiária.

O **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91.618.439/0001-38, situada à Av. Fernando Luzzatto, 158, Nova Prata – RS, vem através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana, NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES EXTERNOS E A TERCEIROS INTERESSADOS, que está em trâmite um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 1038/2024, com área de 9.805,15m<sup>2</sup>, LOTEAMENTO POLETTO, localizado no Logradouro BR 470, km 158, nº1992, Bairro São Cristóvão, deste município, objeto da matrícula 16.325 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata, de propriedade de Valdomiro Petrella e outros.

*Núcleo Urbano Informal Loteamento Poletto 01 (NNPR01\_01), situado no Bairro São Cristóvão, Área Urbana do Município de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 9.805, 15m' (novel mil, oitocentos e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados) e perímetro de 424,76m (quatrocentos e vinte e quatro metros e setenta e seis centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.813.138,594 m e E 441.045,315 m, deste, segue confrontando com BR - 470, com os seguintes azimute plano e distância: 127° 3' 45,08" e 11,36 m; até o Vértice V2, de coordenadas N 6.813.131,746 m e E 441.054,382 m, deste, segue confrontando com BR - 470, com os seguintes azimute plano e distância: 126° 17' 21,14" e 39,63 m; até o Vértice V3, de coordenadas N 6.813.108,293 m e E 441.086,322 m, deste, segue confrontando com BR - 470, com os seguintes azimute plano e distância: 127° 5' 57,40" e 7,44 m; até o Vértice V4, de coordenadas N 6.813.103,803 m e E 441.092,259 m, deste, segue confrontando com BR - 470, com os seguintes azimute plano e distância: 126° 24' 16,51" e 40,19 m; até o Vértice V5, de coordenadas N 6.813.079,950 m e E 441.124,607 m, deste, segue confrontando com BR - 470, com os seguintes azimute plano e distância: 253° 35' 27,29" e 41,02 m; até o Vértice V6, de coordenadas N 6.813.068,361 m e E 441.085,254 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

(Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $246^{\circ} 1' 14,17''$  e 5,85 m; até o Vértice V7, de coordenadas N 6.813.065,984 m e E 441.079,910 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 OR Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $245^{\circ} 23' 45,05''$  e 30,07 m; até o Vértice V8, de coordenadas N 6.813.053,463 m e E 441.052,567 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $247^{\circ} 45' 48,71''$  e 5,18 m; até o Vértice V9, de coordenadas N 6.813.051,501 m e E 441.047,768 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $254^{\circ} 26' 15,07''$  e 0,72 m; até o Vértice 10, de coordenadas N 6.813.051,308 m e E 441.047,075 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $255^{\circ} 21' 55,70''$  e 0,88 m; até o Vértice V11, de coordenadas N 6.813.051,085 m e E 441.046,221 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata). com os seguintes azimute plano e distância:  $258^{\circ} 40' 15,44''$  e 10,58 m; até o Vértice V12, de coordenadas N 6.813.049,006 m e E 441.035,844 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $258^{\circ} 14' 39,08''$  e 30,72 m; até o Vértice V13, de coordenadas N 6.813.042,747 m e E 441.005,768 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distancia:  $256^{\circ} 11' 17,75''$  e 12,75 m; até o Vértice V14, de coordenadas N 6.813.039,703 m e E 440.993,386 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimutes plano e distância:  $264^{\circ} 39' 9,74''$  e 13,17 m; até o Vértice V15, de coordenadas N 6.813.038,476 m e E 440.980,277 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $257^{\circ} 17' 42,47''$  e 15,64 m; até o Vértice V16, de coordenadas N 6.813.035,037 m e E 440.965,023 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimute plano e distância:  $357^{\circ} 59' 8,11''$  e 32,66 m; até o Vértice V17, de coordenadas N 6.813.067,676 m e E 440.963,875 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

*seguintes azimuth plano e distância: 357° 42' 42,02" e 37,14 m; até o Vértice V18, de coordenadas N 6.813.104,788 m e E 440.962,392 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuthes plano e distância: 76° 32' 52,31" e 8,95 m; até o Vértice V19, de coordenadas N 6.813.106,869 m e E 440.971,092 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuth plano e distância: 56° 23' 14,60" e 5,74 m; até o Vértice V20, de coordenadas N 6.813.110,049 m e E 440.975,876 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuth plano e distância: 69° 42' 6,74" e 6,60 m; até o Vértice V21, de coordenadas N 6.813.112,340 m e E 440.982,070 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuth plano e distância: 67° 58' 49,95" e 11,61 m; até o Vértice V22, de coordenadas N 6.813.116,694 m e E 440.992,836 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuth plano e distância: 67° 51' 11,89" e 17,50m; até o Vértice V23, de coordenadas N 6.813.123,292 m e E 441.009,047 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuth plano e distância: 67° 7' 34,01" e 18,58 m; até o Vértice V24, de coordenadas N 6.813.130,515 m e E 441.026,168 m, deste, segue confrontando com Terras de Amélia Poletto e outros (Mat. 16.325 ORI Nova Prata), com os seguintes azimuth plano e distância: 67° 7' 22,37" e 20,78 m; até o Vértice Inicial, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuthes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Loteamento Poletto 01 está contido na Matrícula nº 16.325, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata, Estado de Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Amélia Poletto, portador(a) do CPF nº 705.882.950-00, Valdecir Poletto portador(a) do CPF nº 018.671.480-72, Wolmir Poletto portador(a) do CPF nº 057.759.570-91, Valdir Poletto portador(a) do CPF nº 026.463.900-68, Vitalina Plinski portador(a) do CPF nº 920.494.190-15, Iraci Poletto Antonioli portador(a) do CPF nº 900.839.620-34, Silvio Rigo portador(a) do CPF nº 098.128.900-25, Ivo Trevizan portador(a)*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

do CPF n° 245.669.690-53, Olympia Acco portador(a) do CPF n° 894.974.570-49, Mercilo Acco portador(a) do CPF n° 196.254.560-15, Marcos Aurélio Acco portador(a) do CPF n° 290.880.890-00, Ricardo Recieri Verardu portador(a) do CPF n° 056.509.480-20, Tamara Antonioli Verardi portador(a) do CPF n° 671.516.980-20 e Gilso Cesar Petrella portador(a) do CPF n° 561.817.280-15.

### 5.2. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS PÚBLICAS

#### RUA SEM DENOMINAÇÃO

Rua Sem Denominação dentro dos limites do perímetro do Núcleo Urbano Informal Loteamento Poletto 01 (NNPR01\_01), situado no Bairro São Cristóvão, Área Urbana do Município de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, com área de 747,08m (setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados) e perímetro de 252,91m (duzentos e cinquenta e dois metros e noventa e um centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.813.108,293 m e E 441.086,322 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 127° 5' 57,40' e 7,44 m; até o Vértice V2, de coordenadas N 6.813.103,803 m e E 441.092,259 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251° 15' 34,45" e 24,50 m; até o Vértice V3, de coordenadas N 6.813.095,933 m e E 441.069,062 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250° 29' 27,44" e 33,94 m; até o Vértice V4, de coordenadas N 6.813.084,598 m e E 441.037,069 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250° 32' 39,05" e 38,05 m; até o Vértice V5, de coordenadas N 6.813.071,923 m e E 441.001,188 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250° 42' 20,52" e 12,71 m; até o Vértice V6, de coordenadas N 6.813.067,722 m e E 440.989,188 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250° 42' 38,90" e 12,68 m; até o Vértice V7, de coordenadas N 6.813.063,532 m e E 440.977,216 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 9° 23' 24,82" e 8,23 m; até o Vértice V8, de coordenadas N 6.813.071,653 m e E 440.978,559 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70° 55' 9,69" e 14,42 m; até o Vértice V9, de coordenadas N 6.813.076,368 m e E 440.992,190 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 340° 24' 4,28" e 0,98 m; até o Vértice V10, de coordenadas N 6.813.077,292 m e E 440.991,861 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111° 31' 33,91"



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

*e 1,51 m; até o Vértice V11, de coordenadas N 6.813.076,739 m e E 440.993,263 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88° 53' 24,72" e 2,99 m; até o Vértice V12, de coordenadas N 6.813.076,797 m e E 440.996,257 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71° 4' 32,42" e 9,77 m; até o Vértice V13, de coordenadas N 6.813.079,967 m e E 441.005,503 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71° 37' 4,61\* e 18,15 m; até o Vértice V14, de coordenadas N 6.813.085,692 m e E 441.022,731 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 68° 16' 41.86\* e 11,21 m; até o Vértice V15, de coordenadas N 6.813.089,842 m e E 441.033,148 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 69° 29' 26,88" e 24,19 m; até o Vértice V16, de coordenadas N 6.813.098,318 m e E 441.055,807 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 76° 56' 36,26\* e 7,21 m; até o Vértice V17, de coordenadas N 6.813.099,946 m e E 441.062,827 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 70° 26' 29,58" e 24,93 m; até o Vértice Inicial, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

### 5.3. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS REMANESCENTES

#### ÁREA REMANESCENTE 01

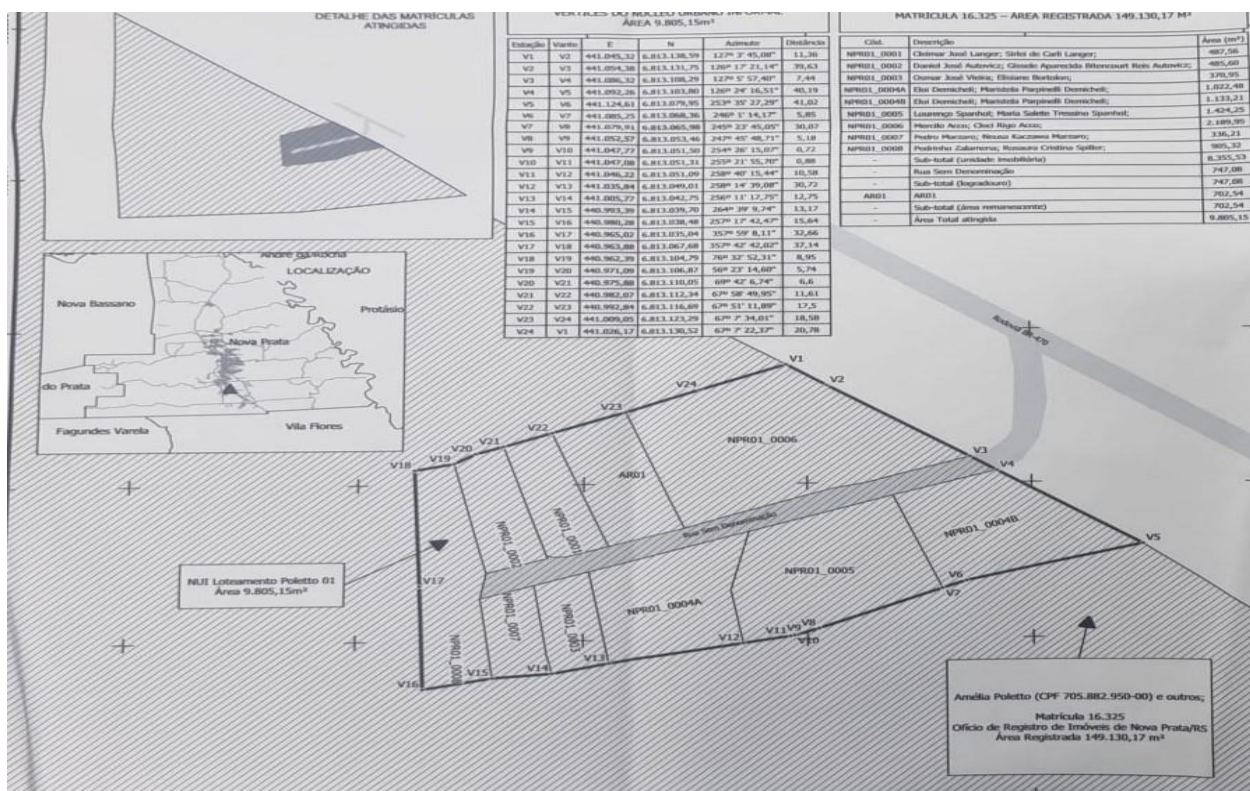
*Área Remanescente 01, dentro dos limites do perímetro do Núcleo Urbano Informal Loteamento Poletto 01 (NNPR01\_01), situado no Bairro São Cristóvão, Área Urbana do Município de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, com área de 702,54m\* (setecentos e dois metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) e perímetro de 114,51m (cento e quatorze metros e cinquenta e um centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.813.123,292 m e E 441.009,047 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 160° 0' 6,20" e 40,01 m; até o Vértice V2, de coordenadas N 6.813.085,692 m e E 441.022,731 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251° 37' 4,61" e 18,15 m; até o Vértice V3, de coordenadas N 6.813.079,967 m e E 441.005,503 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 340° 58' 15,18" e 38,85 m; até o Vértice V4,*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

de coordenadas N 6.813.116,694 m e E 440.992,836 m, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67° 51' 11,89" e 17,50 m; até o Vértice Inicial, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM,

referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Ficam todos os interessados NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderão apresentar à Comissão de Regularização Fundiária Urbana, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, sito na, localizada na Avenida Cônego Perez, nº 612, subsolo, Centro, deste Município, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 IMPUGNAÇÃO à demarcação urbanística realizada, conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e art. 18 da Lei Municipal nº 10.170/2018.



LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar-se-à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 02 de abril de  
2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Evandro Frigo  
Secretário Municipal de  
Urbanismo e Mobilidade Urbana